



LEI Nº 4.438/2015.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIAS PUBLICAS NO
BAIRRO UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuído a seguinte denominação a via pública Existente no Bairro União no Município de Dionísio Cerqueira SC:

I – a Rua nº1-A passa denominar-se: “**Rua Hélio Filin Vieira**”;

II – a Rua nº2-B passa a denominar-se: “**Rua Nadir C. Sangalli**”;

III- a Rua nº3-C passa a denominar-se: “**Rua Pedro Antonio Barbosa**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º. As despesas decorrentes para cumprimento da referida lei se dará por dotação orçamentaria da Administração Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 30 DE JUNHO 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 30/06/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA
Secretario Municipal